

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

# SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

#### **BIPARTITE**

**SESAPI** 

### RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 061/2023

- O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:
  - a) A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
  - b) O Ofício nº 10.05/23, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, referente à solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos para aquisição de Transporte Eletivo em Saúde no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) Proposta nº 11855.813000/1230-02 Unidade Móvel de Saúde que será utilizada no atendimento dos serviços sob gestão municipal.

#### **RESOLVE:**

- **01** Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos para aquisição de Transporte Eletivo em Saúde no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), Unidade Móvel de Saúde que será utilizada no atendimento dos serviços sob gestão municipal.
- 02 Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de Maio de 2023.

### ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

## AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY** - **RG.T.1444236** - **SSP-PI, Presidente,** em 22/05/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - **Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 22/05/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador-externo.php?">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador-externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **7625895** e o código CRC **0B40D440**.